




ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

INDICAÇÃO Nº. 029 /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por Unanimidade
Em 13 / 106 / 2025

Presidente

O Vereador **FELIPE REZENDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Emanuel Dantes, Diretor-Presidente do DETRAN-AP, por meio da Escola Pública de Trânsito, a oferta de cursos profissionalizantes no município de Tartarugalzinho, no mês de agosto, voltados à formação de condutores nas seguintes categorias: **Condutor de Cargas Indivisíveis, Taxista, Condutor de Transporte Escolar e Condutor de Produtos Perigosos.**

JUSTIFICATIVA

O município de Tartarugalzinho se prepara para acompanhar os avanços e oportunidades geradas pela **exploração de petróleo na Margem Equatorial do Amapá**, um projeto estratégico que tende a movimentar a economia e exigir mão de obra qualificada, especialmente no setor de transportes.

Nesse contexto, é fundamental antecipar a qualificação de nossos condutores locais com a oferta de cursos específicos que atendam às exigências legais e técnicas das seguintes áreas:

- **Condutor de Cargas Indivisíveis:** voltado à formação de profissionais para o transporte de cargas especiais, como grandes equipamentos e estruturas industriais, altamente demandados em projetos de exploração e infraestrutura.
- **Curso para Taxista:** importante para garantir a legalidade, segurança e qualidade no serviço de transporte individual de passageiros, com foco na condução ética, atendimento ao cliente e conhecimento das normas de trânsito.
- **Condutor de Transporte Escolar:** essencial para formar motoristas que atuam com responsabilidade no transporte de crianças e adolescentes, com conteúdos voltados à segurança, legislação específica e primeiros socorros.
- **Condutor de Transporte de Produtos Perigosos:** curso técnico voltado para a condução segura de substâncias químicas, combustíveis e outros materiais de risco, especialmente relevantes em cadeias logísticas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição, a fim de que seus efeitos possam ser alcançados com a maior brevidade possível, entendendo tratar-se de uma medida necessária para a segurança, qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Sala das Sessões em 13 de junho de 2025.


FELIPE REZENDE
União Brasil - 44